



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

PORTARIA GP nº 50/2014

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 155 da Lei 8.112/90 e os termos das Portarias GP nº 25/2014 e 39/2014;

CONSIDERANDO o pedido constante do Memorando CP nº. 22/2014 da Comissão Processante dos PADs nºs 01/2014, 02/2014 e 03/2014,

RESOLVE:

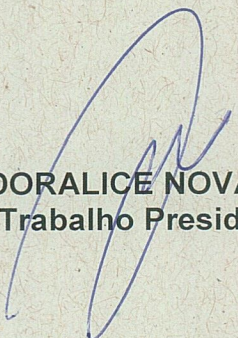
Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para funcionarem como Peritos Técnicos na avaliação do(s) microcomputador(es) apreendido(s) que se encontrava(m) sob a responsabilidade do servidor que responde ao Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2014:

- I. Cristian Serra Vieira Pinto, matrícula 78417, Técnico Judiciário do quadro permanente de servidores deste Tribunal.
- II. Leonardo Luis Soares, matrícula 132870, Analista Judiciário do quadro permanente de servidores deste Tribunal - Chefe da Seção de Segurança em Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 03 de julho de 2014.


MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 04 / 07 / 2014